



SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2020.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 171/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 09 de Outubro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor SIMONE APARECIDA PEREIRA BEZERRA, ASSISTENTE SOCIAL, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empreender viagem para IMPERATRIZ/MA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 1(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), no dia 08/10/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 09 de Outubro de 2020

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 172/2020 GABINETE DO PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 09 de Outubro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor PEDRO PAULO LAURINDO DA SILVASANTOS,MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína/To, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe01(uma) diária no valor de R\$: 50,00 (cinquenta reais) no dia 01/10/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 50,00 (cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia02 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 09 de Outubro de 2020.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018